Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Armandinho Penelis

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
06
SECRETARIA
C

PROJETO DE LEI N.º DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Ementa: Autoriza o Prefeito Municipal instalar ar condicionado no local que menciona e dá outras providências.

Protocolo: CMBR-2014/01295
Data da Entrada: 15/09/2014
Requerente: VEREADOR ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a demandar esforços para instalar sistema de ar condicionado nas salas de aula do Núcleo de Atendimentos de Doenças Raras Albert Sabin.

Art. 2º. As despesas para implementação desta lei serão atendidas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 9 de setembro de 2014.

Armando R. Penélis
Vereador
Mat. 01 - 1734/13
Armandinho Penelis
Vereador

JUSTIFICATIVA:
O presente projeto visa a permitir ao Prefeito Municipal a inclusão orçamentária da aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para as salas de aula do Núcleo de Atendimentos de Doenças Raras Albert Sabin.

Aprovado em 1ª Discussão
EM 23/12/14

Lido no Expediente
Em 18/09/14

Aprovado em 2ª Discussão
EM 23/12/14